



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.736 DE 28 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.205.000,00** (um milhão e duzentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	200.000,00
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.122.0045.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	Total	1.205.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUIÇÃO DA DÍVIDA	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.06.60.13.392.0045.6057	FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	Total	1.205.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 28 de maio de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira